

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

8ª Circunscrição - Curitiba - Paraná  
 Rua José Loureiro, 133 - 18º andar  
 Fone: 233-4107

**TITULAR:**

**ITALO CONTI JÚNIOR**  
 C.P.F. 004056559/81

**REGISTRO GERAL**

FICHA

72.314/1

MATRÍCULA Nº 72314

RUBRICA

ms



**IMÓVEL:** - CASA nº 06, do tipo Y e YI, residencial, autônoma, do "CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA ORLEANS", nesta Capital, com a área construída privativa de 49,0900 m<sup>2</sup>, área comum construída de 1,91000 m<sup>2</sup>, área do centro comunitário de 0,48560 m<sup>2</sup>, área total construída de 51,48560 m<sup>2</sup>, fração ideal do solo de 0,015591, quota do solo de 159,78372, com frente para o acesso interno nº 01(hum), sendo o centro comunitário comum as áreas A e C. Estando o conjunto edificado sobre a área A, subdivisão de uma área situada na Colonia Orleans, no Distrito de Campo Comprido, nesta Capital, medindo 89,45 metros de frente para a rua Verginia Dallabona e de quem da mesma olha o imóvel no lado direito mede 181,44 metros, onde também faz frente para a rua 7 (3a. Rua // a Oeste da rua João Falarz), no lado esquerdo mede 182,25 metros onde confronta com terreno de propriedade da Família Kaminski, nos fundos mede 80,04 metros onde confronta com a faixa de transmissão de energia elétrica pertencente a Cia. Paranaense de Energia Elétrica-COPEL, com a área total de 15.132,35m<sup>2</sup>. -

**PROPRIETÁRIA:** - CASTEVAL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, com sede nesta Capital à rua Carlos Benato nº 51, CGC nº 77.503.944/0001-06. -

**TÍTULO AQUISITIVO:** - R. 2/31219 e matrícula 32810 deste Ofício. -

DOU FÉ. CURITIBA, 18 DE MARÇO DE 1992. -

(a) Barbato OF. DO REGISTRO. -

**AV. 1/ 72.314:** - Consoante reg. 02 da matrícula 32810 deste Ofício, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com outros, encontra-se HIPOTECADO em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF. -

DOU FÉ. CURITIBA, 18 DE MARÇO DE 1992.

(a) Barbato OF. DO REGISTRO. -

**Av. 2/ 72.314:** - Protocolo 131.114. Consoante Contrato por Instrumento particular de Quitação Parcial, com força de Instrumento Público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 04 / 03 / 92, ficando uma via arquivada neste Ofício, a CAIXA

ECONOMICA FEDERAL-CEF, CGC 00.360.305/0001-04, QUITA PARCIALMENTE a Hipoteca referida na av. 01 tão somente no que se referé ao imóvel objeto da presente matrícula. (CUSTAS: Cr\$ 4,441,44). -

DOU FÉ. CURITIBA, 18 DE MARÇO DE 1992.

(a) Barbato OF. DO REGISTRO. -

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº  
**72314**

R. 3/ 72.314 : - Protocolo 131.114 . Consoante Contrato por Instrumento particular de Compra e Venda, com força de Instrumento Público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 04/03/92, ficando uma via arquivada neste Ofício, CASTEVAL CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA, já qualificada; vendeu a "ATAIDE-DOS SANTOS SILVA," brasileiro, casado sob o regime de comunhão - parcial de bens, ag. administrativo, C.I.1696504-9-Pr; CIC nº - 353.727.619-20, e sua mulher SANTINA SALVIANO SILVA, brasileira-nascida em 28/03/61, ag.administrativa, C.I. 3246567-6-Pr, e CIC 519.169.329-91, residentes e domiciliados à Rua José Boguszewski 02, Abranches, nesta Capital.-----

o imóvel objeto da presente matrícula, pela importância de Cr\$ 33.599.349,00, sem condições. (IAPAS:CND 086786. SISA: Guia nº 101.545, paga sobre Cr\$ 33.651.068,25. CUSTAS: Cr\$ 111.035,92). -

DOU FÉ. CURITIBA, 18 DE MARÇO DE 1992.-

(a) Amysilo OF. DO REGISTRO.-

R. 4/72.314 : - Protocolo 131.114 . Consoante Contrato por Instrumento particular de Mutuo com Obrigações, com força de instrumento público na forma da Lei, firmado nesta Capital em 04/03/92, ficando uma via arquivada neste Ofício, ATAIDE DOS - SANTOS SILVA e sua mulher SANTINA SALVIANO SILVA..... já qualificados, HIPOTECARAM EM PRIMEIRO GRAU, o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, no valor de Cr\$ 30.239.414,10, no PRAZO de 240 meses, com JUROS de 8,80% ao ano. Demais cláusulas e condições, constantes do referido instrumento contratual. (CUSTAS: Cr\$ 111.035,92). -

DOU FÉ. CURITIBA, 18 DE MARÇO DE 1992.

(a) Prasilo OF. DO REGISTRO.-

AV.5/72.314-Protocolo 150.086- Consoante Contrato por Ju  
Instrumento Particular de Retificação e Ratificação, com força de Instrumento Público na forma da lei, firmado nesta Capital, em data de 04 de setembro de 1992, ficando uma via arquivada neste Ofício, AVERBA-SE ao reg:04, da presente matrícula, a RETIFICAÇÃO-Renda Pactuada, cujos dispositivos passam a vigorar com a seguinte redação:- Composição de Renda: Devedor: Ataide dos Santos Silva Renda Pactuada Cr\$ 593.000,00-Percentual 56,32% ; Devedora Santina Salviano Silva - Renda Pactuada Cr\$ 460.000,00-Percentual 43,68%. Ratificam-se os demais termos não alterados. (CUSTAS:- R\$ 2,70:-) DOU FÉ. CURITIBA, 25 DE AGOSTO DE 1994.(a) Augusto OFICIAL DO REGISTRO.

Ju.-----

R-6/72.314 - Prot. 216.523, de 15/03/2001 - Consoante Mandado de Citação, expedido nesta Capital, em 01 de fevereiro de 2001, pelo Juízo Federal da Vara do Sistema Financeiro da Habitação da Justiça



72.314/2

INSCRIÇÃO

TRIBUTÁRIO JUNIOR

Oficial

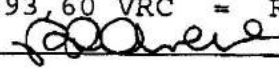
ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA

ADALTO MIRANDA

Esc. Juramentada

CURITIBA - PARANÁ

CONTINUAÇÃO

Federal, Seção Judiciária do Estado do Paraná, extraído dos Autos sob nº 2000.70.00.018140-9, de Execução Diversa, movida pela ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra ATAIDE DOS SANTOS SILVA e sua mulher SANTINA SALVIANO SILVA, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, agentes administrativos, portadores, ele da C.I. nº 1.696.504-9-PR e do CIC nº 353.727.619-20, ela da C.I. nº 3.246.567-6-PR e do CIC nº 519.169.329-91, residentes e domiciliados à Rua Virgínia Dallabona, 1108, casa 06 - Orleans, nesta Capital, e Auto de Penhora e Depósito Particular, lavrado em 12 de março de 2001, que ficam, por cópias, arquivados neste Ofício, efetua-se o registro da PENHORA do imóvel objeto da presente matrícula, de propriedade dos executados, para garantia do pagamento do débito exequendo. (Custas: 1.293,60 VRC = R\$-97,02). Dou fé. Curitiba, 15 de março de 2001. (a) 

OFICIAL DO REGISTRO.

am

AV-7/72.314 - Prot. 533.865, de 01/06/2016 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Indisponibilidade nº 201605.3118.00143528-IA-050, de 31/05/2016, às 18:04:23h, vinculada ao processo nº 50840698620144047000, em que figuram, como requerente (emissor da ordem), a DÉCIMA QUINTA (15ª) VARA FEDERAL DE CURITIBA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 4ª REGIÃO, e requerido, ATAIDE DOS SANTOS SILVA (CPF: 353.727.619-20), sob Código HASH: d807.eed5.b566.9bel.2ef7.0ce8.a5a1.3bec.bb57.2260, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro Imobiliário, procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 14, §3º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de Justiça, fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula, de titularidade do requerido ATAIDE DOS SANTOS SILVA e sua mulher SANTINA SALVIANO SILVA, tornou-se INDISPONÍVEL. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 19, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: Nihil, a teor do disposto no art. 12 do referido Prov. 39/2014 do C.N.J). Dou fé. Curitiba, 13 de junho de 2016. (a)


 OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

Hecc.

AV-8/72.314 - Protocolo 535.149, de 21/06/2016 - Consoante a solicitação extraída do portal eletrônico na Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB (<http://www.indisponibilidade.org.br>), Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade nº 201606.2018.00151089-TA-410, de 20/06/2016, às 18:00:05h (Protocolo de Indisponibilidade Cancelado: 201605.3118.00143528-IA-050), vinculada ao processo nº 50840698620144047000, em que figura como emissor da ordem, a PR - DÉCIMA QUINTA (15ª) VARA FEDERAL DE CURITIBA, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 4ª REGIÃO, sob Código HASH: 2769.96a7.25fb.dff4.a6f5.0fba.b186.94a4.9594.5337, cuja ordem se encontra disponível no mencionado portal eletrônico, e fica uma cópia arquivada neste Ofício de Registro de Imóveis; procede-se a esta AVERBAÇÃO para, de conformidade com o artigo 5º, do Provimento nº 39/2014 da Egrégia Corregedoria Nacional de

SEGUE

CONTINUAÇÃO

Justiça, **CANCELAR a Indisponibilidade** objeto da averbação 7 (sete) da presente matrícula, ficando, por consequência, **cancelada** aquela averbação. (FUNREJUS não incidente, nos termos do art. 3º, VII, b, nº 19, da Lei 12.216/98, alterado pelo art. 1º da Lei 12.604/99. Emolumentos: Nihil, a teor do disposto no art. 12 do referido Prov. 39/2014 do C.N.J). Dou fé. Curitiba, 24 de junho de 2016. (a) *rodere* OFICIAL DO REGISTRO.

RB.

nc

CERTIFICO, que a presente é cópia fiel da Matrícula de nº 72.314, do Livro 2, de Registro Geral deste Ofício. O referido é verdade e dou fé. Curitiba, 20 de março de 2018. (a) *rodere* OFICIAL DO REGISTRO. Jeruza

Emolumentos: Cert. R\$- 18,56+ Selo R\$-4,67 + ISSQN R\$-0,77 + Funrejus R\$- 4,66

Ref. Ofício nº/informa leilão

Execução de Título Extrajudicial nº 5057341-71.2015.4.04.7000/PR

Funarpen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº 5844J.TPuu3.wu3fX, Controle:QtjLs.fXMOW  
Consulte a autenticidade do selo no site [www.funarpen.com.br](http://www.funarpen.com.br)



SEGUE